



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021.2  
EDITAL Nº 03/2022/PRAE/UFC**

**ADITIVO X - DA AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O  
AUXÍLIO MORADIA - ANEXO V AO EDITAL 03/2022/PRAE/UFC.**

CONSIDERANDO a necessidade de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO a elevada demanda pelos auxílios neste processo seletivo e pela premência de atender um número maior de estudantes que demonstraram vulnerabilidade socioeconômica conforme o edital e seu anexo.

CONSIDERANDO a possibilidade de vacância, e conseqüentemente a geração de novas vagas para o benefício Auxílio Moradia.

CONSIDERANDO que não haverá processo seletivo para este benefício no semestre de 2022.2.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo X ao Edital nº 03/2022/PRAE/UFC, e resolve:

1 - Ampliar o período de validade do cadastro de reserva para o ingresso no auxílio moradia, até o final do período letivo do semestre 2022.2. Os reservas comporão um cadastro próprio e serão chamados, seguindo a ordem de classificação, na medida em que surgirem vagas resultantes das substituições e das desistências de beneficiários até o limite do dia 13 de dezembro de 2022.

Fortaleza-CE, 23 agosto de 2022.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis